



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 494, DE 2007

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre os critérios para a definição dos preços do gás natural.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre os critérios para a definição do gás natural:

1. Qual é o critério estabelecido para a precificação do gás natural?
2. Por que a Petrobras não divulga, de forma transparente, sua política de preços para o gás natural?
3. Ao adotar esse procedimento, a estatal não contribui para um contexto de grande incerteza no setor e, conseqüentemente, não prejudica o planejamento dos investimentos?

JUSTIFICATIVA

A jornalista Sonia Racy publicou, em sua coluna no jornal O Estado de S. Paulo de 3 de maio do corrente, nota intitulada "Preço do gás natural produzido no Brasil sobe 22%", mostrando que a indústria de gás natural no País vem se desenvolvendo em um ambiente de grande incerteza.

A nota reproduz declaração do diretor do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura e professor da UFRJ, Adriano Pires, destacando o problema da falta de transparência na política de preços na estatal.

Segundo Adriano Pires, a Petrobras – que praticamente tem o monopólio na oferta do produto - não é obrigada a divulgar regras e informações para os reajustes da *commodity*, o que complica o planejamento de investimentos tanto por parte dos clientes quanto das próprias concessionárias.

Assim, o presente requerimento pretende tornar transparente os critérios estabelecidos pela estatal para a definição de sua política de preços para o gás natural.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2007


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, 11/05/2007

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:12389/2007)